



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.093/2007

“Denomina de Rua Flor de Ipê a atual Rua 45 no bairro Monte Castelo.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada RUA FLOR DE IPÊ a atual Rua 45 no bairro Monte Castelo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de outubro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal